



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, quinta-feira, 05 de maio de 2016

Número 33.276 ANO CXXII

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 4.323, DE 05 DE MAIO DE 2016

PROÍBE o uso de símbolos, logomarcas ou cores que personalizem a Administração Pública Direta e Indireta no âmbito do Estado do Amazonas e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica proibido o uso de símbolos, logomarcas ou cores que personalizem a Administração Pública Direta e Indireta, no âmbito do Estado do Amazonas.

Art. 2.º A proibição tratada no artigo anterior abrange todo e qualquer uso de símbolos, logomarcas ou cores na caracterização de prédios e veículos públicos, bem como na veiculação de matérias institucionais impressas ou televisivas da(s):

I - Administração Pública Direta e Indireta Estadual;

II - Administrações Públicas Diretas e Indiretas dos 62 municípios do Estado do Amazonas.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto nesta Lei aos bens das pessoas jurídicas de direito privado que estejam sendo direta e continuamente empregados na prestação de serviço público.

Art. 3.º Torna-se obrigatório o uso do brasão do Governo, no caso do Poder Executivo Estadual e do brasão das Prefeituras, no caso dos Poderes Executivos Municipais.

Art. 4.º Os Municípios que não tiverem brasão, deverão providenciá-los no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 5.º O descumprimento do disposto nesta Lei constitui ato de improbidade administrativa nos termos do artigo 11, I combinado com o artigo 12, III, ambos da Lei n.º 8.429, de 12 de junho de 1992.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7.º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de maio de 2016:

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIBAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 36.889, DE 05 DE MAIO DE 2016.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.269 de 15 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE REAIS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2016.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

ANEXOS DO DECRETO Nº 36.889, DE 05 DE MAIO DE 2016

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD. REGIÃO	Tipo de Ação	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
10 122 0001 2001	0001 A	160	3390				2.000,00			
	0001 A	160	3390				18.000,00			
	0001 A	160	3390				25.000,00			
	0001 A	160	3390				196.973,38			
	0001 A	160	3390				627.901,94			
	0001 A	160	3390				3.135.643,59			
3231 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO SUS										
2249 Fortalecimento do Sistema de Regulação Assistencial do Estado										
10 302 3231 2249	0011 A	160	3390					12.123,27		
3258 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA										
2088 Transferência de Recursos Financeiros aos Municípios para Farmácia Básica										
10 303 3258 2088	0011 A	160	3341				4.482.258,16			
2089 Fornecimento de Medicamentos e Insumos para Rede Assistencial do Estado										
10 303 3258 2089	0001 A	160	3390				201.000,00			
	0001 A	160	3390				1.064.113,56			
	0001 A	160	3390				5.500.000,00			
2090 Fornecimento de Medicamentos Especializados										
10 303 3258 2090	0001 A	160	3390				4.090.859,22			
3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO										
2164 Assistência à Saúde na Área de Traumatologia-Ortopedia e Outras Especialidades Médicas										
10 302 3276 2164	0001 A	160	3390				124.932,94			
	0001 A	160	3390				275.898,25			
2211 Operacionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência										
10 242 3276 2211	0001 A	160	3390				72.151,04			
	0001 A	160	3390				1.392.432,28			
2215 Apoio à Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado										
10 130 3276 2215	0001 A	160	3350				859.500,00			
2224 Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada										
10 302 3276 2224	0011 A	160	3390				402.035,26			
	0011 A	160	3390				835.096,07			
	0011 A	160	3390				891.313,16			
	0011 A	160	3390				904.500,00			
2240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência										
10 302 3276 2240	0011 A	160	3390				229.948,70			
	0011 A	160	3390				280.469,09			
	0011 A	160	3390				2.332.403,87			
2245 Operacionalização da Rede Cegonha										
10 302 3276 2245	0011 A	160	3390				156.206,24			
	0011 A	160	3390				395.298,92			
	0011 A	160	3390				408.138,80			
2247 Operacionalização da Rede de Crônicos										
10 302 3276 2247	0001 A	160	3390				1.005.455,36			
2282 Atenção Domiciliar										
10 244 3276 2282	0011 A	160	3390				2.500,00			
	0011 A	160	3390				341.617,69			
2283 Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado										
10 302 3276 2283	0001 A	160	3390				204.000,00			

AVISO: Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado os cadernos relacionados ao PODER LEGISLATIVO e PODER JUDICIÁRIO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO										
2461 Operacionalização das Atividades em Hematologia										
10 302 3276 2461	0001 A	160	3390				6.466,00			
	0001 A	160	3390				71.534,42			
	0001 A	160	3390				71.877,63			
2479 Saúde na Comunidade										
10 244 3276 2479	0011 A	160	3390				5.194,56			
2510 Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial										
10 302 3276 2510	0011 A	160	3390				67.877,36			
2557 Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades										
10 302 3276 2557	0001 A	160	3350				2.385.108,10			
2604 Contratação de Pessoa Jurídica para Gestão de Unidades de Saúde										
10 302 3276 2604	0001 A	100	3350				14.322.000,00			
	0001 A	160	3350				2.601.151,04			
TOTAL							50.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA							50.000.000,00			

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
04 122 0001 2001	0001 A	100	3390				2.000.000,00			
3259 GESTÃO ADMINISTRATIVA, FISCAL, FINANCEIRA E CONTÁBIL										
2096 Gestão Administrativa, Tributária, Financeira e Contábil										
04 129 3259 2096	0001 A	100	3390				500.000,00			
	0001 A	100	3390				1.000.000,00			
TOTAL							3.500.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA							3.500.000,00			

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
04 122 0001 2001	0001 A	100	3390				400.000,00			
23 122 0001 2001	0001 A	100	3391				50.000,00			
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
1489 Reforma, ampliação e aparelhamento da nova sede da SEPLANCTI										
04 122 3229 1489	0011 P	160	3390				14.093,90			
TOTAL							464.093,90			
TOTAL POR SECRETARIA							464.093,90			

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3244 FOMENTO E APOIO A INICIATIVAS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E INOVAÇÃO NO ESTADO DO AMAZONAS										
2098 Fomento à Formação e Capacitação de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação										
19 571 3244 2098	0011 A	100	3390				10.000.000,00			
2464 Fomento a Projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação em Instituições Públicas e Privadas e no Setor Produtivo										
19 572 3244 2464	0001 A	100	3390				150.000,00			
TOTAL							10.150.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA							10.150.000,00			

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
20 122 0001 2001	0001 A	100	3390				222.000,00			
TOTAL							222.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA							222.000,00			

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
2003 AMAZONAS CULTURAL										
2077 Apoio às Festas Populares na Capital e Interior										
13 392 2003 2077	0011 A	160	3390				8.000.000,00			
2223 Integração Sistêmica das Unidades Culturais										
13 392 2003 2223	0001 A	160	3390				5.000.000,00			
TOTAL							13.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA							13.000.000,00			

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA										
2532 Modernização e Operacionalização dos Sistemas de Informação e Telecomunicação dos Órgãos de Segurança Pública										
06 126 3264 2532	0001 A	160	3390				8.000.000,00			
TOTAL							8.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA							8.000.000,00			

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3235 ASSISTÊNCIA SOCIAL NO AMAZONAS										
2040 Descentralização dos Serviços Socioassistenciais										
08 244 3235 2040	0001 A	160	3350				3.000.000,00			
2105 Implementação das Atividades dos Centros Estaduais de Convivência da Família e do Idoso										
08 244 3235 2105	0011 A	160	3390				3.663.906,10			
TOTAL							6.663.906,10			
TOTAL POR SECRETARIA							6.663.906,10			

39000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
39101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3214 DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS (RMM)										
1134 Infraestrutura Urbana Viária da Região Metropolitana										
15 451 3214 1134	0011 P	160	3390				8.000.000,00			
TOTAL							8.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA							8.000.000,00			
TOTAL DAS ANULAÇÕES							50.000.000,00			

DECRETO Nº 36.890, DE 05 DE MAIO DE 2016.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.269 de 15 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$21.307.694,77 (VINTE E UM MILHÕES, TREZENTOS E SETE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2016.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

ANEXOS DO DECRETO Nº 36.890, DE 05 DE MAIO DE 2016

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
11103 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
03 122 0001 2001	0001 A	100	3390				27.404,00			
TOTAL							27.404,00			
TOTAL POR SECRETARIA										27.404,00

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 122 0001 2001	0001 A	121	3390				590.257,52			
	0001 A	121	4490					4.186,00		
TOTAL							590.257,52	4.186,00		
TOTAL POR SECRETARIA										594.443,52

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10 302 3258 2090	0001 A	150	3390				909.140,68			
10 302 3267 1240	0011 P	296	4490					729.000,00		
10 302 3276 2084	0001 A	100	3390				87.408,71			
10 302 3276 2224	0001 A	230	3390				30.336,10			
10 302 3276 2474	0006 A	230	3341				180.720,00			

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10 301 3284 2290	0001 A	430	3390				3.000,00			
TOTAL							1.210.605,49	729.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										1.939.605,49

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 182 3264 2153	0011 A	100	3390				48.500,00			
TOTAL							48.500,00			
TOTAL POR SECRETARIA										48.500,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12 122 3283 2489	0001 A	100	3390				3.331.320,00			
TOTAL							5.356.320,00			
TOTAL POR SECRETARIA										5.356.320,00

36000 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
36101 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08 242 3294 2607	0001 A	160	3390				6.761,37			
TOTAL							6.761,37			
TOTAL POR SECRETARIA										6.761,37

39000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
39102 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
15 244 3166 1085	0001 P	275	4490				1.150.000,00			
	0001 P	275	4490				11.954.000,00			
	0011 P	475	4490				230.660,39			
TOTAL							13.334.660,39			
TOTAL POR SECRETARIA										13.334.660,39
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										21.307.694,77

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

11000 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
11103 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
03 128 3074 2168	0001 A	100	3390				7.404,00			
	0001 A	100	3390				20.000,00			
TOTAL							27.404,00			
TOTAL POR SECRETARIA										27.404,00

11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
11705 FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL									
3235 ASSISTÊNCIA SOCIAL NO AMAZONAS									
2009 Apoio Financeiro a Iniciativas de Geração de Emprego, Renda e Exercício da Cidadania									
14 422 3235 2009	0001 A	296	4450				729.000,00		
TOTAL							729.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA							729.000,00		

13900 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL									
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO									
2001 Administração da Unidade									
04 122 0001 2001	0001 A	121	3390			4.186,00			
2004 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados									
04 331 0001 2004	0001 A	121	3390			590.257,52			
TOTAL							594.443,52		
TOTAL POR SECRETARIA							594.443,52		

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE									
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO									
2001 Administração da Unidade									
10 122 0001 2001	0001 A	100	3390			87.408,71			
	0001 A	230	3390			180.720,00			
3231 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO SUS									
2110 Apoio ao Processo de Descentralização e Regionalização da Saúde									
10 124 3231 2110	0001 A	430	3390			3.000,00			
3238 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA									
2089 Fornecimento de Medicamentos e Insumos para Rede Assistencial do Estado									
10 303 3238 2089	0001 A	150	3390			909.140,68			
3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO									
2212 Encaminhamento e Remoção de Pacientes em Tratamento Fora de Domicílio Interestadual									
10 302 3276 2212	0001 A	230	3390			30.336,10			
TOTAL							1.210.605,49		
TOTAL POR SECRETARIA							1.210.605,49		

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL									
3263 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA									
2204 Operacionalização do Serviço de Alimentação									
06 306 3263 2204	0001 A	100	3390			48.500,00			
TOTAL							48.500,00		
TOTAL POR SECRETARIA							48.500,00		

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL									
3293 TODOS PELA VIDA									
2597 Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino por Meio das Unidades Executoras - Todos Pela Vida - Educação									
12 244 3293 2597	0001 A	100	3390			2.025.000,00			
	0001 A	100	3390			3.331.320,00			
TOTAL							5.356.320,00		
TOTAL POR SECRETARIA							5.356.320,00		

36000 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
36101 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE									
3293 TODOS PELA VIDA									
2617 Serviço de Atendimento Psicossocial para Pessoas com Deficiência									
08 242 3293 2617	0001 A	160	3350			6.761,37			
TOTAL							6.761,37		
TOTAL POR SECRETARIA							6.761,37		

39000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
39102 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE									
39102 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS									
39000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS									
39102 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS									
FISCAL									
3166 PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÉS DE MANAUS									
1086 Melhoria Ambiental, Urbanística e Habitacional de Manaus									
15 451 3166 1086	0011 P	275	4490				13.104.000,00		
	0011 P	475	4490				230.660,39		
TOTAL							13.334.660,39		
TOTAL POR SECRETARIA							13.334.660,39		
TOTAL DAS ANULAÇÕES								21.307.694,77	

DECRETO Nº 36.891, DE 05 DE MAIO DE 2016.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.269 de 15 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$203.155,83 (DUZENTOS E TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 430 - Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2016.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

ANEXO DO DECRETO Nº 36.891, DE 05 DE MAIO DE 2016

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE									
3267 INVESTIMENTO EM SAÚDE									
1240 Reforma e Adequação da Estrutura Física da Saúde e de Gestão na Capital									
10 302 3267 1240	0011 P	430	3390				99.000,00		
1251 Aquisição de Equipamento e Material Permanente na Capital									
10 302 3267 1251	0011 P	430	4490				68.300,00		
3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO									
2069 Resolutividade Diagnóstica e Terapêutica em Hanseníase, Dermatologia e DST									
10 302 3276 2069	0001 A	430	3390			35.855,83			
TOTAL							134.855,83	68.300,00	
TOTAL POR SECRETARIA									203.155,83

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL							
3214 DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS (RMM)							
1132 Sistema Viário da Região Metropolitana							
1578232141132	0911 P 360	4490			717.500,00		
TOTAL					717.500,00		
TOTAL POR SECRETARIA							717.500,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							721.158,00

DECRETO Nº 36.895, DE 05 DE MAIO DE 2016.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.269 de 15 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$627.857,79 (SEISCENTOS E VINTE E SETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, no valor de **R\$290.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA MIL REAIS)**, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL.

II - Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, no valor de **R\$30.439,21 (TRINTA MIL, QUATROCENTOS e TRINTA e NOVE REAIS e VINTE e UM CENTAVOS), apurado no Balanço Patrimonial da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS.**

III - Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos
Diretamente Arrecadados, no valor de **R\$307.418,58**
(TREZENTOS E SETE MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO
REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), apurado no
Balanço Patrimonial do INSTITUTO DE PROTEÇÃO
AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO
AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2016.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

ANEXO DO DECRETO Nº 36.895, DE 05 DE MAIO DE 2016

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGRÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1.º GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL										
1476	Construção de Unidades Jurisdicionais do 1.º Grau							290.000,00		
02.061.3290.1476	0011P 401 4490									
TOTAL								290.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA								290.000,00		

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	PAQUETE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 TERRA PRODUTIVA										
2524 Defesa Agropecuária e Florestal										
20 609 3277 2524	0001 A	401	3390				439,21			
	0001 A	401	3390				3.000,00			
	0001 A	401	3390				3.000,00			
	0001 A	401	3390				9.000,00			
	0001 A	401	3390				15.000,00			
TOTAL						30.439,21				
TOTAL POR SECRETARIA										30.439,21

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAPÁ

FUNÇÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação	NATUREZA DE RECURSOS	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3248 MEIO AMBIENTE										
2207 Fiscalização e Monitoramento das Atividades Efetivas ou Potencialmente Poluidoras										
18	542	3248	2207	0001 A 401 3390		307.418,58				
TOTAL						307.418,58				
TOTAL POR SECRETARIA										307.418,58
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										627.857,79

DECRETO Nº 36.896, DE 05 DE MAIO DE 2016.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.269 de 15 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$4.218.515,33 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E DEZOITO MIL, QUINHENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, no valor de **R\$4.153.971,27 (QUATRO MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

II - Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios , no valor de **RS\$64.544,06 (SESSENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO
AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2016.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

ANEXO DO DECRETO Nº 36.896, DE 05 DE MAIO DE 2016

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAPÁ

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COD. REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	RECURSOS	NATUREZA DE DESESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 TERRA PRODUTIVA										
2331 Assistência Técnica e Extensão Rural - Ater										
20 606 3277 2331	0001 A	480	4490					64.544,06		
TOTAL								64.544,06		
TOTAL POR SECRETARIA										64.544,06

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3239 AMAZONAS 2020										
1288 Implantação, Ampliação, Modernização e Recuperação do Sistema de Abastecimento de Água										
17 512 3239 1288	0006 P	480	4490					381.483,24		
	0011 P	480	4490					272.488,03		
TOTAL								653.971,27		
TOTAL POR SECRETARIA										653.971,27

39000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
39101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TPC DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE GESTÃO	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3214 DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS (RMM)										
1132 Sistema Viário da Região Metropolitana										
15 782 3214 1132	0011P	480	3390			3.500.000,00				
TOTAL						3.500.000,00				
TOTAL POR SECRETARIA										3.500.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										4.218.515,33

DECRETO N.º 36.897, DE 05 DE MAIO DE 2016.

ABRE crédito adicional especial que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 1.º, da Lei nº 4.320 de 03 de maio de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional especial no valor de R\$1.400.000,00 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS MIL REAIS), para atender às dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação da Fonte 201 – Diretamente Arrecadados, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2016.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

ANEXO N.º 36.897, DE 05 DE MAIO DE 2016.

ANEXO ÚNICO (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA										
22702 FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3296 BOMBEIROS PELA VIDA										
1494 Estruturação, Aparelhamento e Equipamento do CBMAM e Defesa Civil do Estado										
06 182 3296 1494	0001	P	201	4490				100.000,00		
	0001	P	201	4490				320.000,00		
2624 Aprimoramento Técnico-profissional										
06 182 3296 2624	0001	A	201	3390			99.000,00			
	0001	A	201	3390			60.000,00			
	0001	A	201	3390			20.000,00			
	0001	A	201	3390			100.000,00			
	0001	A	201	3390			1.000,00			
2625 Potencialização do Atendimento às Ocorrências do CBMAM e Defesa Civil										
06 182 3296 2625	0001	A	201	3390			9.000,00			
	0001	A	201	3390			180.000,00			
	0001	A	201	3390			150.000,00			
	0001	A	201	3390			90.000,00			
	0001	A	201	3390			20.000,00			
	0001	A	201	3390			250.000,00			
	0001	A	201	3390			1.000,00			
TOTAL							980.000,00	420.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										1.400.000,00

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que mais consta do Processo n.º 006.02215.2016, resolve

I - EXONERAR a contar de 11 de abril de 2016, nos termos do artigo 55, II, "a" da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, VANDERCI MARTINS VALENTE, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Consultoria Técnico-Administrativa, da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEAD, constante do Anexo I, Parte 11, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

II - NOMEAR, a contar de 12 de abril de 2016, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO, para exercer o cargo de provimento em comissão na SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEAD, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2016.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício n.º 707/2016-GAB/SUHAB, subscrito pela Diretora-Presidente da Superintendência Estadual de Habitação - SUHAB e o que mais consta do Processo n.º 006.02312.2016, resolve

I - EXONERAR, a contar de 18 de abril de 2016, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB, constante do Anexo I, da Parte 37, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, alterado pela Lei n.º 4.213, de 08 de outubro de 2015, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
Meiry Anne Magalhães Neves	Chefe de Gabinete	AD-1
Auler		
Olivia Maria de Assis Campos Couto	Assessor I	

II - NOMEAR, a contar de 18 de abril de 2016, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem cargos de provimento em comissão da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB, constantes do Anexo I, Parte 37, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, alterado pela Lei n.º 4.213, de 08 de outubro de 2015, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
Luiza de Almeida Afonso	Chefe de Gabinete	AD-1
Meiry Anne Magalhães Neves		
Auler	Assessor I	

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2016.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que o artigo 5.º da Lei n.º 4.319, de 15 de abril de 2016, que extinguiu o Comitê Estratégico de Acompanhamento da Gestão - CEAG, bem como transferiu cargos para a Secretaria de Estado de Administração e Gestão e Secretaria de Estado da Casa Militar, e o que mais consta do Processo n.º 006.02468.2016, resolve

NOMEAR, a contar de 15 de abril de 2016, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, IOLANDA LOBO PEREIRA para exercer o cargo de confiança de Coordenador Executivo do Comitê de Articulação Institucional, transformado e transferido para SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, nos termos do artigo 6.º, I, a, da Lei n.º 4.319, de 15 de abril de 2016, que passa a integrar o Anexo I, Parte 11, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2016.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que o artigo 5.º da Lei n.º 4.319, de 15 de abril de 2016, que extinguiu o Comitê Estratégico de Acompanhamento da Gestão - CEAG, bem como transferiu cargos para a Secretaria de Estado de Administração e Gestão e Secretaria de Estado da Casa Militar, e o que mais consta do Processo n.º 006.02468.2016, resolve

NOMEAR, a contar de 15 de abril de 2016, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão transferidos para SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, nos termos do artigo 6.º, I, b, c, d, da Lei n.º 4.319, de 15 de abril de 2016, que passam a integrar o Anexo I, Parte 11, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, conforme as especificações abaixo:

Nome	Cargo/Simbologia
Jussara Pedrosa Celestino da Costa	Assessor I, AD-1
Wanja Alcirene de Souza Marques Barreto	
Marinete Mendes da Silva	
Camila Caroline Gomes da Rocha	Assessor II, AD-2
Ransés Gadelha Bezerra	

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2016.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de declarar a vacância e a consequente extinção do Cargo de Maquinista do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Cultura, em razão da aposentadoria do servidor RAIMUNDO NONATO PEREIRA DO NASCIMENTO, em decorrência de sua aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 228/12-PPE/PGE (fls. 114 a 119 - CASA CIVIL), e o que mais consta do Processo n.º 5394/2012-CASA CIVIL, resolve

DECLARAR a VACÂNCIA e a consequente EXTINÇÃO do Cargo de Maquinista do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Cultura, em decorrência da aposentadoria do servidor RAIMUNDO NONATO PEREIRA DO NASCIMENTO, pelo Regime Geral da Previdência Social.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2016.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2015.4.06363 - AMAZONPREV (2443.00034.2016), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, IOLANDA OLIVEIRA BRAGA, no cargo de Procurador Autárquico, Classe Única, Referência A, Matrícula n.º 020.247-9A, do Quadro de Pessoal da Junta Comercial do Estado do Amazonas, lotada na Procuradoria, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.285,90 (um mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1.º da Lei n.º 4.053, de 23 de junho de 2014, acrescido de R\$38,21 (trinta e oito reais e vinte e um centavos), referentes a 10% (dez por cento), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 3.º, §6.º, da Lei n.º 3.510, de 21 de maio de 2010, mais R\$12.858,95 (doze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos), de Gratificação de Procuratório Autárquico - GRAPA, conforme o disposto no artigo 1.º, anexo Único, da Lei n.º 3505, de 13 de maio de 2010, alterado pelo artigo 1.º da Lei 4.053, de 23 de junho de 2014, totalizando seus proventos R\$14.183,06 (quatorze mil, cento e oitenta e três reais e seis centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2016.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil